



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 05/2016

## SELEÇÃO DE TUTOR PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

A Universidade Federal de Juiz de Fora através do Centro de Educação a Distância – CEAD, torna público o Edital de Seleção de Tutores para atuar no curso Licenciatura em Física, na modalidade de Educação a Distância, visando ao preenchimento de 01 (uma) vaga destinada ao selecionado, que assumirá suas funções no 2º semestre letivo de 2016.

### 1. DA ATUAÇÃO E VAGAS

#### 1.1 Caberá ao tutor:

- a) Apresentar disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento das suas atividades.
- b) Mediar a comunicação de conteúdos entre a equipe pedagógica do curso e aos estudantes.
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso e da disciplina.
- d) Apoiar a equipe pedagógica do curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- f) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.
- g) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes.
- h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela instituição de ensino.
- i) Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações, no caso do Tutor a Distância.
- j) Participar das reuniões presenciais realizadas durante o curso.
- k) Ter disponibilidade para atividades presenciais de acordo com a demanda de cada coordenação.
- l) Ter disponibilidade para viajar aos polos, quando solicitado pela coordenação, especialmente às sextas-feiras, aos sábados e aos domingos.

1.2 Será oferecida 01 (uma) vaga destinada àquele que assumirá suas funções no 2º semestre letivo de 2016.

### 2. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDAS

2.1 Somente poderá se inscrever no processo o candidato que possuir como formação mínima, a graduação em Física - Licenciatura ou Bacharelado, reconhecida pelo MEC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 05/2016

2.2 Estar vinculado ao setor público, em qualquer uma das seguintes situações:

- a) Ser servidor público efetivo ou profissional do magistério contratado, de qualquer esfera administrativa (federal, estadual, municipal) **ou**
- b) Ser aluno de programa de pós-graduação *Lato* ou *Stricto Sensu*, reconhecido pela CAPES **ou**
- c) Ser profissional vinculado à IES de origem da tutoria (por exemplo, professor voluntário, convidado ou similar).

2.2.1 O vínculo público deverá estar vigente durante toda a atuação na tutoria.

2.2.2 Em qualquer das situações descritas no item 2.2, além do vínculo público atuante, deverá o candidato comprovar que possui, no mínimo, 1 (um) ano letivo no magistério, em qualquer nível da Educação Básica ou do Ensino Superior, na modalidade presencial, na função de professor, sendo aceitas também as atuações nas áreas de direção, orientação ou supervisão, relacionadas à Educação Básica, ou estar matriculado ou ter concluído curso de pós-graduação em nível de especialização.

2.2.3 O candidato deverá ter familiaridade na utilização de computadores e de recursos de Internet.

2.2.4 O candidato deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e regulamentação prevista na Resolução FNDE nº 26/2009, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa (UAB).

### 3 - DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO

3.1. A Inscrição e Validação ocorrerão entre os dias 12/09/2016 a 15/09/2016.

3.2 Na primeira etapa, o candidato deverá obter o formulário de inscrição no site do CEAD/UFJF ([www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br)), seção Editais, clicando no link próprio, referente ao Edital e preencher todos os dados solicitados. Em seguida, deverá o mesmo ser impresso, datado e assinado.

3.3. Na segunda etapa, com a documentação organizada de acordo com a orientação prevista no subitem 3.2, o candidato deverá encaminhá-la pelos Correios, via **SEDEX**, ao CEAD, atentando para a data final do prazo da postagem 13/09/2016:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 05/2016

**Candidato:**..... **CPF:** .....

Curso de **LICENCIATURA EM FÍSICA**                      **Editais nº** .....

Centro de Educação a Distância (CEAD)

Universidade Federal de Juiz de Fora

Rua José Lourenço Kelmer

Bairro Martelos - CEP 36036-900

Juiz de Fora MG

3.4 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes no Formulário de Inscrição, bem como a anexação de toda a documentação exigida neste Edital.

3.5 Tornar-se-ão sem nenhum efeito as informações constantes no Curriculum Vitae que não forem devidamente comprovadas.

3.6 O ato de inscrição implica em reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Edital.

3.1.3 A documentação exigida para a mencionada validação é a que se segue:

- a) Formulário de inscrição impresso;
- b) Cópia do Diploma do Curso de Graduação, FRENTE E VERSO (**autenticada em Cartório**) ou declaração da colação de grau (válida por 30 dias) com assinatura do responsável pela Instituição (**autenticada em Cartório**), além do com o requerimento de registro do diploma;
- c) Cópia do histórico escolar de graduação.
- d) Cópia do registro de identidade.
- e) Cópia do CPF.
- f) Cópia da certidão nascimento ou casamento.
- g) Cópia do *curriculum vitae*.

3.1.4 Não serão permitidas inscrições e validações após o período descrito no subitem 3.1

3.1.5 O Setor de Seleção de Editais não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 05/2016

3.1.6 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição e envio da documentação completa referida neste Edital para a validação de sua inscrição.

3.1.7 O candidato concorrerá apenas à vaga pleiteada. Em caso de dois ou mais requerimentos de inscrição, será considerado somente o requerimento efetivado mais recentemente.

3.1.8 A inscrição nesse processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso no âmbito administrativo.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 O julgamento da seleção dos inscritos será realizado por uma banca de seleção formada por membros indicados pela Coordenação de Curso.

4.2. A avaliação dos candidatos será composta por análise de currículo e entrevista, de acordo com os critérios de seleção disposto no ANEXO II.

4.3 Em caso de empate, o desempate será efetivado levando-se em conta os critérios a seguir:

- a) Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- b) Maior tempo de experiência na Educação à Distância;
- c) Maior tempo de experiência na Educação Superior;
- d) Candidato com maior idade, não incluído na letra a.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS**

5.1 A divulgação do resultado parcial (análise de currículo) dos candidatos ao curso, somente será feita no site do CEAD: [www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br), em 16/09/2016 de 2016, a partir das 17 horas.

5.2. No caso de recurso quanto à análise curricular, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em 19 de setembro de 2016, de 08 às 17 horas, para o e-mail da coordenação do curso: [ead@fisica.ufjf.br](mailto:ead@fisica.ufjf.br); o candidato receberá uma resposta automática confirmando o recebimento.

5.2.1 Recursos encaminhados fora da data estipulada não serão considerados.

5.2.2 NÃO SERÃO ANALISADOS DOCUMENTOS ENVIADOS JUNTO COM O RECURSO.

5.2.3. Os recursos que não contenham expressamente as razões do inconformismo serão indeferidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 05/2016

5.3 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Desta decisão, não caberá questionamento.

5.4 O resultado dos recursos será em 20 de setembro de 2016, no site: [www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br).

5.5 O resultado final (incluindo entrevista) será divulgado no site do CEAD no dia 20 de setembro de 2016 em uma lista com os nomes dos candidatos aprovados, em ordem decrescente.

5.6 Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a pontuação obtida. No impedimento de qualquer um destes, os demais classificados serão convocados, seguindo a ordem de classificação.

5.7 Será oferecida ao tutor selecionado uma capacitação envolvendo temas inerentes a EAD, operacionalização no ambiente Moodle (Ambiente Virtual de Aprendizagem), *modus operandi* e organização curricular do referido curso. O período da capacitação será divulgado no site do CEAD após o resultado final.

5.8 A participação em 75% (setenta e cinco por cento), das atividades de Capacitação Institucional (etapas *online*) é requisito obrigatório para a vinculação ao projeto.

5.9 Caso o candidato aprovado possua certificação no curso de Capacitação de Tutores ofertado pela UFJF, poderá ser isento do previsto no item 5.8.

## 6. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

6.1 O tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme a resolução FNDE/CAPES nº 08/2010.

6.2 O tutor fará jus à bolsa enquanto durar o curso para o qual foi selecionado, salvo a situação prevista no subitem 6.4.

6.3 A renovação da bolsa somente poderá ocorrer findo o prazo de duração do curso em que o bolsista está vinculado e desde que seja submetido a novo processo seletivo, conforme Art.9º §4º da Res. CD/FNDE nº 45 de 2011.

6.4 A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, desde que a justificativa seja apresentada por escrito, conforme artigos 20 e 21 da Resolução FNDE/CAPES nº 26/2009, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 05/2016

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital ou aquelas que não apresentarem algum formulário ou documento exigido no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data diferente da estabelecida neste Edital.

7.2 A documentação dos candidatos desclassificados poderá ser resgatada pelos mesmos na Secretaria do Curso, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.

7.3 Decorrido o referido prazo, a Coordenação do Curso encaminhará esse material para o CEAD onde deverá ter imediata eliminação.

7.4 A critério da Direção do CEAD/UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

7.5 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do Curso na hipótese de já ter sido matriculado, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

7.6 Os casos omissos serão julgados pela Banca de Seleção, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Juiz de Fora, 06 de setembro de 2016.

Prof. Eliane Medeiros Borges  
Coordenadora UAB/CEAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 05/2016

**ANEXO I – DATAS IMPORTANTES**

INSCRIÇÕES ONLINE	12/09/2016 a 15/09/2016
EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	12/09/2016 a 15/09/2016
RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR	16/09/2016
RECURSO ON LINE	19/09/2016
RESULTADO DO RECURSO	20/09/2016
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO CURRÍCULO	20/09/2016
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA	21/09/2016
ENTREVISTA	22/09/2016
RESULTADO FINAL	23/09/2016

**ANEXO II : QUADRO – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

<b>Desempenho</b>	<b>Pós-Graduação</b>	<b>Pontuação</b>
I – Titulação (Máximo 20 pontos)	Doutorado	Concluído 20 (vinte) pontos
		Cursando 15 (quinze) pontos
	Mestrado	Concluído 15 (quinze) pontos
		Cursando 10 (dez) pontos
	Lato Sensu	Concluído 10 (dez) pontos
		Cursando 5 (cinco) pontos
II - Atuação no Magistério superior. (Máximo de 15 pontos)	05 (cinco) pontos por ano de atuação como Professor. 03 (três) pontos por ano como Monitor.	
III- Atuação na Educação Básica (Máximo de 10 pontos)	02 (dois) pontos por ano de atuação.	
IV- Atuação em Educação a Distância (Máximo de 20 pontos)	05 (cinco) pontos por ano de atuação como Tutor a distância. 02 (dois) pontos por ano de atuação em outras modalidades.	
V – Experiência com a Plataforma Moodle (Máximo 5 pontos)	05 (cinco) pontos para experiência comprovada.	
VI – Entrevista (Máximo 30 pontos)	- Residência próxima à cidade de Juiz de Fora e disponibilidades aos finais de semana para o caso de candidatos a tutor à distância. (Máximo 15 pontos) - Questionamentos sobre a área específica de atuação do tutor. (Máximo 10 pontos) - Outros questionamentos. (Máximo 5 pontos)	